

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 368/2012 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條及第十六條的規定，作出本批示。

一、委任以下人士為統計諮詢委員會委員：

(一) 根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第一款 a) 及 b) 項規定，分別代表統計暨普查局及澳門金融管理局的委員：

· 楊名就；

· 陳守信。

(二) 根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第一款 d) 項規定，分別代表行政法務、經濟財政、社會文化、保安及運輸工務職權範疇的委員：

· 曾慶彬；

· 陳詠達；

· Carmen Maria Chung；

· 沈頌年；

· 甘樂年。

(三) 根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第一款 e) 項規定，代表下列團體的委員：

· 澳門中華總商會代表黃國勝，候補代表陳國銓；

· 澳門廠商聯合會代表黃仁民，候補代表鍾淑蘭；

· 澳門街坊會聯合總會代表李卓君，候補代表江旭純；

· 澳門工會聯合總會代表馮家偉，候補代表沈偉倫；

· 澳門出入口商會代表鄧君發，候補代表梁錦康；

· 澳門酒店協會代表António Pedro Sameiro，候補代表楊振業；

· 澳門建築置業商會代表區天興，候補代表李發權。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados vogais da Comissão Consultiva de Estatística:

1) Ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, como representantes da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos e da Autoridade Monetária de Macau, respectivamente:

· Ieong Meng Chao;

· Chan Sau San.

2) Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, como representantes das áreas de competência da Administração e Justiça, da Economia e Finanças, dos Assuntos Sociais e Cultura, da Segurança e dos Transportes e Obras Públicas, respectivamente:

· Chang Heng Pan;

· Chan Weng Tat;

· Carmen Maria Chung;

· Sam Chong Nin;

· Kam Lok Nin.

3) Ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro:

· Vong Kok Seng (efectivo) e Chan Kok Chun (substituto), em representação da Associação Comercial de Macau;

· Wong Ian Man (efectivo) e Chong Sok Lan (substituto), em representação da Associação Industrial de Macau;

· Lei Cheok Kuan (efectivo) e Jiang, XuChun (substituto), em representação da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

· Fong Ka Wai (efectivo) e Sam Wai Lon (substituto), em representação da Federação das Associações dos Operários de Macau;

· Tang Kuan Fat aliás João Tang (efectivo) e Leong Kam Hong (substituto), em representação da Associação dos Exportadores e Importadores de Macau;

· António Pedro Sameiro (efectivo) e Yeung Chun Yip Samuel (substituto), em representação da Associação de Hotéis de Macau;

· Au Thien Yn (efectivo) e Lee Fat Kun (substituto), em representação da Associação de Construtores Cívicos e Empresas de Fomento Predial de Macau.

(四) 根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第二款規定，委任下列機構的委員：

- 澳門大學代表蘇文成，候補代表丁燈；
- 澳門金融學會代表葉啟明及馬竹豪，候補代表分別為李德濂及符卓玲。

二、根據十月十四日第62/96/M號法令第十六條第三款規定，委任高展文為統計諮詢委員會秘書。

三、本批示自二零一三年二月十一日起生效。

二零一二年十一月三十日

行政長官 崔世安

### 第 52/2012 號行政長官公告

羅馬尼亞政府與中華人民共和國政府以換文方式就羅馬尼亞在中華人民共和國香港特別行政區設立總領事館達成協議。按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈羅馬尼亞政府照會的羅馬尼亞文及中文正式文本，以及中華人民共和國政府照會的中文正式文本。

根據上述協議，羅馬尼亞駐中華人民共和國香港特別行政區總領事館的領區為香港特別行政區和澳門特別行政區。

協議自二零零三年八月十一日起生效。

二零一二年十二月四日發佈。

行政長官 崔世安

.....

羅馬尼亞駐華大使館向中華人民共和國外交部致意，並謹代表羅馬尼亞政府確認，羅馬尼亞政府和中華人民共和國政府，本着進一步發展兩國友好關係的共同願望，經過友好協商，就羅馬尼亞在中華人民共和國香港特別行政區設立總領事館事達成協議如下：

#### 第一條

中華人民共和國政府同意羅馬尼亞政府在中華人民共和國香港特別行政區設立總領事館，領區為香港特別行政區和澳門特別行政區。

4) Ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro:

· So Man Shing Simon (efectivo) e Ding Deng (substituto), em representação da Universidade de Macau;

· Ip Kai Ming e Ma Chris Chuk Ho (efectivos) e Lee Tak Lim e Foo Cheuk Ling Alexandra (respectivos substitutos), em representação do Instituto de Formação Financeira de Macau.

2. Ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, é nomeado Kou Chin Man como secretário da Comissão Consultiva de Estatística.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 11 de Fevereiro de 2013.

30 de Novembro de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 52/2012

O Governo da Roménia e o Governo da República Popular da China concluíram, por troca de notas, o acordo relativo à instalação do Consulado Geral da Roménia na Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China. Neste sentido, o Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Nota do Governo da Roménia nos seus textos autênticos em línguas romena e chinesa, e a Nota do Governo da República Popular da China no seu texto autêntico em língua chinesa.

Em conformidade com o disposto no referido acordo, a Região Administrativa Especial de Hong Kong e a Região Administrativa Especial de Macau são áreas de jurisdição consular do Consulado Geral da Roménia na Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China.

O acordo entrou em vigor em 11 de Agosto de 2003.

Promulgado em 4 de Dezembro de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ambasada Romaniei in Republica Populara Chineza prezinta salutul sau Ministerului Afacerilor Externe al Republicii Populare Chineze si in numele Guvernului Romaniei are onoare sa confirme ca, Guvernul Romaniei si Guvernul Republicii Populare Chineze, in temeiul aspiratiilor comune de a dezvolta continuu relatii prietenesti, prin consultari amicale, au ajuns la urmatoarea intelegere asupra infiintarii de catre Romania a unui Consulat General in Regiunea Administrativa Speciala Hong Kong din Republica Populara Chineza:

**Art. 1 – Guvernul Republicii Populare Chineze este de acord ca Guvernul Romaniei sa deschida Consulat general al Romaniei in Regiunea Administrativa Speciala Hong Kong din Republica Populara Chineza avand drept circumscriptie consulara spatiul Regiunii Administrative Speciale Hong Kong si al Regiunii Administrative Speciale MACAO.**

## 第二條

中華人民共和國政府根據一九六三年四月二十四日《維也納領事關係公約》以及中華人民共和國有關法律規定和對等原則，為羅馬尼亞駐香港特別行政區總領事館執行領事職務提供必要的協助和便利。

## 第三條

雙方將本着友好與互諒精神，根據一九六三年四月二十四日《維也納領事關係公約》，以及國際慣例，妥善處理好兩國間的領事問題。

以上內容，如蒙外交部代表中華人民共和國政府覆照確認，本照會和外交部的覆照即構成兩國政府之間的一項協議，並自外交部覆照之日起生效。

.....

## 中華人民共和國二〇〇三年八月十一日照會

.....

中華人民共和國外交部向羅馬尼亞駐華大使館致意，並謹確認收到大使館二〇〇三年八月五日第2055號照會，內容如下：

“羅馬尼亞駐華大使館向中華人民共和國外交部致意，並謹代表羅馬尼亞政府確認，羅馬尼亞政府和中華人民共和國政府，本着進一步發展兩國友好關係的共同願望，經過友好協商，就羅馬尼亞在中華人民共和國香港特別行政區設立總領事館事達成協議如下：

## 第一條

中華人民共和國政府同意羅馬尼亞政府在中華人民共和國香港特別行政區設立總領事館，領區為香港特別行政區和澳門特別行政區。

## 第二條

中華人民共和國政府根據一九六三年四月二十四日《維也納領事關係公約》以及中華人民共和國有關法律規定和對等原則，為羅馬尼亞駐香港特別行政區總領事館執行領事職務提供必要的協助和便利。

## 第三條

雙方將本着友好與互諒精神，根據一九六三年四月二十四日《維也納領事關係公約》，以及國際慣例，妥善處理好兩國間的領事問題。

以上內容，如蒙外交部代表中華人民共和國政府覆照確認，本照會和外交部的覆照即構成兩國政府之間的一項協議，並自外交部覆照之日起生效。”

外交部謹代表中華人民共和國政府確認，同意上述照會內容。

.....

## 第 53/2012 號行政長官公告

墨西哥合眾國政府與中華人民共和國政府以換文方式就墨西哥合眾國駐香港特別行政區總領事館領區擴大至澳門特別行

*Art. 2 – Guvernul Republicii Populare Chineze, in conformitate cu Conventia de la Viena din 24 aprilie 1963 privind relatiile consulare, si cu legile si reglementarile pertinente ale Republicii Populare Chineze, precum si potrivit principiului reciprocitatii, va acorda asistenta si facilitatile necesare Consulatului General al Romaniei in RAS Hong Kong in exercitarea functiilor sale consulare.*

*Art. 3 – Cele doua parti vor solutiona problemele consulare dintre cele doua tari in spiritul prieteniei si intelegerii reciproce, in concordanta cu Conventia de la Viena din 24 aprilie 1963 privind relatiile consulare si potrivit practicilor internationale.*

Daca cele de mai sus sunt confirmate de catre Ministerul Afacerilor Externe in numele Guvernului Republicii Populare Chineze prin NOTA de raspuns, prezenta NOTA, impreuna cu NOTA de raspuns a Ministerului Afacerilor Externe al Republicii Populare Chineze vor constitui o intelegere intre cele doua guverne care va intra in vigoare de la data NOTEI de raspuns a Ministerului Afacerilor Externe al Republicii Populare Chineze.

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 53/2012

O Governo dos Estados Unidos Mexicanos e o Governo da República Popular da China chegaram, por troca de notas, ao entendimento relativo à extensão da área de jurisdição consular

政區達成諒解。按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈墨西哥合眾國政府照會的西班牙文正式文本及中華人民共和國政府照會的中文正式文本。

上述協議自一九九九年十二月二十日起生效。

二零一二年十二月四日發佈。

行政長官 崔世安

### 中華人民共和國一九九九年十月二十九日照會

.....

中華人民共和國外交部向墨西哥合眾國駐華大使館致意並謹收到大使館今年十月二十九日第425號照會，內容如下：

“墨西哥合眾國駐華大使館向中華人民共和國外交部致意，並謹代表本國政府確認，墨西哥合眾國政府與中華人民共和國政府達成諒解如下：

自一九九九年十二月二十日中華人民共和國政府對澳門恢復行使主權之日起，墨西哥合眾國政府將其駐香港特別行政區總領事館領區擴大至澳門特別行政區。

上述內容，如蒙外交部代表貴國政府覆照確認，本照會和外交部的覆照即構成兩國政府之間的一項協議，並自一九九九年十二月二十日起生效。”

外交部謹代表中國政府確認，同意上述照會內容。

.....

二零一二年十二月四日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

do Consulado Geral dos Estados Unidos Mexicanos na Região Administrativa Especial de Hong Kong à Região Administrativa Especial de Macau. Neste sentido, o Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Nota do Governo dos Estados Unidos Mexicanos no seu texto autêntico em língua espanhola e a Nota do Governo da República Popular da China no seu texto autêntico em língua chinesa.

O referido acordo entrou em vigor em 20 de Dezembro de 1999.

Promulgado em 4 de Dezembro de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

*La Embajada de los Estados Unidos Mexicanos saluda atentamente al Ministerio de Relaciones Exteriores de la República Popular China, y en nombre y representación de su Gobierno, se complace en confirmar que el Gobierno de los Estados Unidos Mexicanos y el Gobierno de la República Popular China han alcanzado el siguiente entendimiento:*

*La circunscripción consular del Consulado General de los Estados Unidos Mexicanos en la Región Administrativa Especial de Hong Kong se ampliará a la Región Administrativa Especial de Macao, a partir del 20 de diciembre de 1999, fecha en que el Gobierno de la República Popular China reasumirá el ejercicio de su soberanía sobre Macao.*

*La Embajada agradecerá al Ministerio confirmar, en nombre y representación de su Gobierno, si el contenido y los términos de la presente comunicación son aceptables, para cuyo efecto propone que esta Nota y la de respuesta en sentido afirmativo, constituyan un Acuerdo entre nuestros dos Gobiernos que entrará en vigor a partir del 20 de diciembre de 1999.*

*La Embajada de los Estados Unidos Mexicanos aprovecha la oportunidad para renovar al Ministerio de Relaciones Exteriores de la República Popular China el testimonio de su más alta consideración.*

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Dezembro de 2012.  
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

## 政府總部輔助部門

### 批示摘錄

透過簽署人二零一二年十月九日之批示：

應齊少霞的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階首席行政技術助理員的編制外合同自二零一二年十一月二十六日起予以解除。

## SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

### Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 9 de Outubro de 2012:

Chai Sio Ha — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 26 de Novembro de 2012.

透過簽署人二零一二年十一月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，袁建基在政府總部輔助部門擔任第八職階技術工人的散位合同，自二零一二年十二月十七日起續期至二零一三年六月三十日。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及第二十八條第一款b)項的規定，自二零一二年十二月十六日起以附註形式修改周素玲在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第二職階技術工人，薪俸點160點，另將該合同自二零一二年十二月十七日起續期至二零一三年六月三十日。

透過簽署人二零一二年十一月十四日之批示：

應容國龍的請求，自二零一二年十二月一日其在禮賓公關外事辦公室擔任職務日起，終止在政府總部輔助部門擔任第一職階輕型車輛司機的散位合同。

二零一二年十一月二十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

## 行政法務司司長辦公室

### 第 43/2012 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(一)項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予行政公職局局長朱偉幹或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“長城物業管理服務有限公司”簽訂提供《方圓廣場大樓管理服務》的合同。

二零一二年十一月二十七日

行政法務司司長 陳麗敏

### 第 44/2012 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款

Por despachos do signatário, de 13 de Novembro de 2012:

Iun Kin Kei — renovado o contrato de assalariamento como operário qualificado, 8.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 17 de Dezembro de 2012 a 30 de Junho de 2013.

Chao Sou Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento progredindo a operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, nos SASG, a partir de 16 de Dezembro de 2012, e renovado o referido contrato, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 17 de Dezembro de 2012 a 30 de Junho de 2013.

Por despacho do signatário, de 14 de Novembro de 2012:

Iong Kuok Long — cessa, a seu pedido, as funções de motorista de ligeiros, 1.º escalão, assalariado dos SASG, a partir de 1 de Dezembro de 2012, data em que inicia funções no Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Novembro de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 43/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «prestação de serviços de condomínio do Edifício Vicky Plaza», a celebrar com a «Grande Muralha — Serviços de Gestão de Propriedades, Lda.».

27 de Novembro de 2012.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 44/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da

(一) 項及第七條，結合經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局局長朱偉幹或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”、“天網資訊科技（澳門）有限公司”及“高威電訊（澳門）有限公司”簽訂為行政公職局提供《資訊設備及系統保養服務》合同。

二零一二年十一月三十日

行政法務司司長 陳麗敏

### 第 45/2012 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，結合經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“致富燈光音響”簽署《藝博館及回歸館購置展覽影音設備》合同。

二零一二年十一月三十日

行政法務司司長 陳麗敏

### 批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零一二年十一月六日作出的批示：

張永春——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，其擔任法務局局長的定期委任，自二零一二年十一月六日起續期兩年。

透過行政法務司司長二零一二年十一月八日之批示：

根據第14/1999號行政法規核准的《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(六)項、第十八條第一款、第二款及第

alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos e Sistemas Informáticos» à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Mega Tecnologia Informática Lda.», a «Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada» e a «Macroview Telecom (Macau) Limitada».

30 de Novembro de 2012.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 45/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Aquisição de equipamentos audiovisuais para as exposições no Museu de Arte de Macau e no Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau», a celebrar com «Artigos Eléctricos Chi Fu».

30 de Novembro de 2012.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Novembro de 2012:

Cheong Weng Chon — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director dos Serviços de Assuntos de Justiça, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 6 de Novembro de 2012, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Novembro de 2012:

Lei Sio Kun — nomeada, em comissão de serviço, técnica superior principal, 1.º escalão, deste Gabinete, nos termos dos ar-

十九條第十款及第十一款的規定，以定期委任方式委任李少娟為本辦公室第一職階首席高級技術員，自二零一三年一月一日起至二零一四年十二月十九日。

透過行政法務司司長二零一二年十一月十二日批示：

根據第14/1999號行政法規核准的《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款及第二款的規定，本辦公室李蓓顧問之定期委任，自二零一三年二月一日起續期至二零一四年十二月十九日。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改Francisca Romana Kuan在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，晉升至第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點450點，由二零一二年十二月四日起生效。

二零一二年十二月五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

## 社會文化司司長辦公室

### 第 211/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“積信工程有限公司”簽訂“為教育暨青年局提供2013年資訊設備行政用戶支援服務”之合同。

二零一二年十一月二十二日

社會文化司司長 張裕

### 第 213/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，及參照第6/1999號行政法規第五條第二款所指定附件五（四）項規定的權限，並根據第18/2011號行政法規第

tigos 10.º, n.º 1, alínea 6), 18.º, n.ºs 1 e 2, e 19.º, n.ºs 10 e 11, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 14/1999, de 1 de Janeiro de 2013 a 19 de Dezembro de 2014.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Novembro de 2012:

Lei Pui, assessora deste Gabinete — renovada a comissão de serviço, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 14/1999, de 1 de Fevereiro de 2013 a 19 de Dezembro de 2014.

Francisca Romana Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascendendo a adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Dezembro de 2012.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 5 de Dezembro de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 211/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Prestação de serviços de apoio aos utentes dos computadores de uso administrativo para a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, durante o ano de 2013», a celebrar com a «Companhia de Engenharia Jteam Limitada».

22 de Novembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 213/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 4) do Anexo

十八條第二款、第十九條、第二十六條第一款及第二十八條，第15/2009號法律第一條第一款、第二條第三款（二）項、第四條及第五條，連同第26/2009號行政法規第二條、第五條、第七條及第九條，以及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、以定期委任方式委任Mariana da Rocha Fu為旅遊局行政及人力資源管理處處長，自二零一二年十一月二十六日起，為期一年。

二、是次委任所產生的負擔，由旅遊局預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理據及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一二年十一月二十六日

社會文化司司長 張裕

#### 附件

委任Mariana da Rocha Fu擔任旅遊局行政及人力資源管理處處長一職的理據如下：

——職位出缺；

——個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任旅遊局行政及人力資源管理處處長一職。

學歷：

——澳門理工學院公共行政學士學位。

專業簡歷：

——2000年6月至2004年8月，擔任社會工作局人員編制三等文員；

——2004年9月至2007年6月，擔任社會工作局人員編制二等文員；

——2007年6月至2007年10月，擔任社會工作局人員編制一等文員；

——2007年10月至2008年4月，以散位合同方式擔任旅遊局二等技術員；

——2008年4月至2010年5月，以編制外合同方式擔任旅遊局二等技術員；

——根據第14/2009號法律規定，轉入旅遊局編制外合同二等技術員，自2009年8月4日生效；

V a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º, artigo 19.º, n.º 1 do artigo 26.º e artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, do n.º 1 do artigo 1.º, alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º, artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Mariana da Rocha Fu para exercer o cargo de chefe da Divisão Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos da Direcção dos Serviços de Turismo, pelo período de um ano, a partir de 26 de Novembro de 2012.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Turismo.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

26 de Novembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### ANEXO

Fundamentos da nomeação de Mariana da Rocha Fu para o cargo de chefe da Divisão Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos da Direcção dos Serviços de Turismo:

— Vacatura do cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos da Direcção dos Serviços de Turismo, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Administração Pública do Instituto Politécnico de Macau.

Currículo profissional:

— Terceiro-oficial, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social, de Junho de 2000 a Agosto de 2004;

— Segundo-oficial, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social, de Setembro de 2004 a Junho de 2007;

— Primeiro-oficial, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social, de Junho de 2007 a Outubro de 2007;

— Técnica de 2.ª classe, em regime de contrato de assalariamento, da Direcção dos Serviços de Turismo, de Outubro de 2007 a Abril de 2008;

— Técnica de 2.ª classe, em regime de contrato além do quadro, da Direcção dos Serviços de Turismo, de Abril de 2008 a Maio de 2010;

— Transitou para técnica de 2.ª classe, contratada além do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Agosto de 2009;



——自2010年5月至現在，以編制外合同方式擔任旅遊局一等技術員；

——2011年9月12日至2012年9月11日，以代任制度擔任旅遊局行政及人力資源管理處處長職務。

### 第 214/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“忠信清潔管理”簽訂為澳門博物館提供二零一三年一月一日至二零一四年十二月三十一日期間清潔服務合同。

二零一二年十一月二十八日

社會文化司司長 張裕

### 批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一二年十一月八日作出的批示：

李健——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款及第二款的規定，以定期委任方式續任為本辦公室第三職階主任翻譯員，自二零一二年十二月二十一日起生效至二零一四年十二月十九日。

譚賢添——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款的規定，以定期委任方式續任為本辦公室司長助理，自二零一二年十二月二十日起生效，為期兩年。

何麗鑽、呂紅、Carmen Maria Chung及惠程勇——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第四款的規定，以定期委任方式續任為本辦公室顧問，自二零一二年十二月二十日起生效，為期兩年。

二零一二年十二月五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

— Técnica de 1.ª classe, em regime de contrato além do quadro, da Direcção dos Serviços de Turismo, desde Maio de 2010 até ao presente;

— Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos da Direcção dos Serviços de Turismo, em regime de substituição, de 12 de Setembro de 2011 a 11 de Setembro de 2012.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 214/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza do Museu de Macau, durante o período de 1 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2014, a celebrar com a empresa «Administração Limpeza Chong Son».

28 de Novembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Novembro de 2012:

Li Jian — renovada a comissão de serviço como intérprete-tradutor chefe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, de 21 de Dezembro de 2012 a 19 de Dezembro de 2014.

Tam In Tim — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como adjunto do Secretário deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2012.

Ho Lai Chun da Luz, Lu Hong, Carmen Maria Chung e Wai Cheng Iong — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, como assessores deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2012.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 5 de Dezembro de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

## 運輸工務司司長辦公室

## 第 51/2012 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）公司章程第十七條、三月二日第13/92/M號法令第二十二條及第124/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委派盧景昭於二零一三年至二零一五年期間擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）股東大會主席團主席。

二、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零一二年十二月五日

運輸工務司司長 劉仕堯

## 第 52/2012 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）公司章程第十八條和第二十一條、三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款，以及第124/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任馬有恆、鄧軍、徐偉坤及梁少培於二零一三年至二零一五年期間擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）董事會成員。

二、委派馬有恆董事擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）董事會主席。

三、委派鄧軍、徐偉坤及梁少培擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）執行委員會成員。

四、委派鄧軍董事擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）執行委員會主席。

五、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零一二年十二月五日

運輸工務司司長 劉仕堯

## 第 53/2012 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據澳門國際機場專營股份有限公司

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES  
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 51/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 17.º dos estatutos da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado presidente da Mesa da Assembleia Geral da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., para o triénio 2013-2015, Lo Keng Chio.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

5 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 52/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 18.º e 21.º dos estatutos da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São nomeados membros do Conselho de Administração da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., para o triénio 2013-2015, Ma Iao Hang, Deng Jun, Tsui Wai Kuan e Leong Sio Pui.

2. É designado presidente do Conselho de Administração da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., o administrador Ma Iao Hang.

3. São designados membros da Comissão Executiva da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., os administradores Deng Jun, Tsui Wai Kuan e Leong Sio Pui.

4. É designado presidente da Comissão Executiva da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., o administrador Deng Jun.

5. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

5 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 53/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

(CAM) 公司章程第二十六條、三月二日第13/92/M號法令第二十二條及第124/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委派Joaquim Francisco de Campos Adelino於二零一三年至二零一五年期間擔任澳門國際機場專營股份有限公司(CAM) 監事會成員。

二、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零一二年十二月五日

運輸工務司司長 劉仕堯

#### 第 54/2012 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積19平方米，位於澳門半島營地大街，其上建有133號樓宇，標示於物業登記局第23065號的土地的批給，以興建一幢屬單一所有權制度，作商業用途的樓宇。

二、基於上述修改，根據對該地點所訂定的新街道準線，將一幅無帶任何責任或負擔，將脫離前款所述土地，面積1平方米的地塊歸還給澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道，因而批出土地的面積現為18平方米。

三、本批示即時生效。

二零一二年十二月五日

運輸工務司司長 劉仕堯

#### 附件

(土地工務運輸局第2220.02號案卷及  
土地委員會第13/2012號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——楊永光。

鑒於：

一、楊永光，與黃鳳嫻以分別財產制結婚，通訊處為澳門羅理基博士大馬路第一國際商業中心7字樓708室，根據以其名

artigo 26.º dos estatutos da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado membro do Conselho Fiscal da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., para o triénio 2013-2015, Joaquim Francisco de Campos Adelino.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

5 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 54/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 19 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Rua dos Mercadores, onde se encontra construído o prédio n.º 133, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 065, para aproveitamento com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, destinado a comércio.

2. No âmbito da mencionada revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o domínio público, como via pública, uma parcela do terreno com a área de 1 m<sup>2</sup>, a desanexar do terreno identificado no número anterior, ficando o terreno concedido com a área de 18 m<sup>2</sup>.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

5 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

#### ANEXO

(Processo n.º 2 220.02 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 13/2012 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Ieong Weng Kuong como segundo outorgante;

Considerando que:

1. Ieong Weng Kuong, casado com Wong Fong Sim no regime da separação de bens, com endereço de correspondência em

義作出的第122784G號登錄，其擁有一幅面積19平方米，位於澳門半島營地大街，其上建有133號樓宇，標示於物業登記局第23065號土地的利用權。

二、楊永光擬重新利用該土地興建一幢樓高4層，作商業用途的樓宇，故於二零一一年六月二十三日向土地工務運輸局遞交有關建築計劃，根據該局局長於二零一一年八月八日作出的批示，該計劃已被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、承批人於二零一一年十一月二十二日，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照已被土地工務運輸局視為可予核准的計劃，更改上述土地的利用，以及修改批給合同。

四、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批人於二零一二年二月二十日遞交的聲明書中明確表示同意。

五、該土地在地圖繪製暨地籍局於二零一一年五月三十一日發出的第4853/1994號地籍圖中以字母“A”和“B”定界和標示，面積分別為18平方米和1平方米。

六、根據對該地點所訂定的街道準線，以字母“B”標示，面積1平方米，將脫離標示於物業登記局第23065號土地的地塊歸還給澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道。

七、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一二年五月三日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一二年六月十一日經行政長官的批示確認。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批人。承批人透過於二零一二年七月十二日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

九、承批人已繳付由本批示規範的合同第三條款第1款所訂定的經調整的利用權價金及合同第七條款所訂定的溢價金，並已提供合同第八條款第2款所訂定的保證金。

#### 第一條款——合同標的

##### 1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，面積為19（壹拾玖）平方米，位於澳門半島營地大街，其上建有133號樓宇，在地圖

Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Centro Comercial First Nacional, 7.º andar, sala 708, é titular do domínio útil do terreno com a área de 19 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Rua dos Mercadores, onde se encontra construído o prédio com o n.º 133, descrito sob o n.º 23 065 na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 122 784G.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício de 4 pisos, destinado à finalidade comercial, Ieong Weng Kuong submeteu em 23 de Junho de 2011 à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o respectivo projecto de arquitectura que, por despacho do director destes Serviços, de 8 de Agosto de 2011, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

3. Em 22 de Novembro de 2011 o concessionário solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do referido terreno, em conformidade com o projecto considerado passível de aprovação pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão que mereceu a concordância do concessionário, expressa em declaração apresentada em 20 de Fevereiro de 2012.

5. O referido terreno acha-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», com as áreas de 18 m<sup>2</sup> e 1 m<sup>2</sup>, respectivamente, na planta n.º 4 853/1994, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 31 de Maio de 2011.

6. De acordo com o alinhamento definido para o local, a parcela assinalada com a letra «B», com a área de 1 m<sup>2</sup>, a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 23 065, reverte para a Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, destinando-se a integrar o domínio público, como via pública.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 3 de Maio de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 11 de Junho de 2012.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao concessionário e por este expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 12 de Julho de 2012.

9. O concessionário pagou o preço actualizado do domínio útil e o prémio, bem como prestou a caução estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira, na cláusula sétima e no n.º 2 da cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

##### 1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 19 m<sup>2</sup> (dezanove metros quadrados), demarcado e assi-

繪製暨地籍局於二零一一年五月三十一日發出的第4853/1994號地籍圖中以字母“A”及“B”定界和標示，並標示於物業登記局第23065號，及其利用權以乙方名義登錄於第122784G號的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積1（壹）平方米，在上述地籍圖中以字母“B”標示，將脫離上項所指土地的地塊的利用權歸還給甲方，以納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

2. 批出土地的面積現為18（拾捌）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

### 第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用於興建一幢屬單一所有權制度，樓高4（肆）層，建築面積81平方米，作商業用途的樓宇。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

### 第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$9,720.00（澳門幣玖仟柒佰貳拾元整）。

2. 當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整的利用權價金的差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行政程序的規定進行強制徵收。

### 第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為30（叁拾）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出相關准照的時間。

3. 乙方須依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計30（叁拾）日內，編制和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

nalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 853/1994, emitida pela DSCC, em 31 de Maio de 2011, situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 133 da Rua dos Mercadores, descrito na CRP sob o n.º 23 065 e cujo domínio útil se encontra inscrito sob o n.º 122 784G, a favor do segundo outorgante;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil da parcela de terreno assinalada com a letra «B» na referida planta cadastral, com a área de 1 m<sup>2</sup> (um metro quadrado), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, e que se destina a integrar o domínio público da RAEM, como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 18 m<sup>2</sup> (dezoito metros quadrados), assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

### Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 4 (quatro) pisos, afectado à finalidade de comércio, com a área bruta de construção de 81 m<sup>2</sup> (oitenta e um metros quadrados).

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

### Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 9 720,00 (nove mil, setecentas e vinte patacas).

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

### Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60(陸拾)日內, 遞交發出工程准照的申請書;

3) 由發出工程准照之日起計15(拾伍)日內, 開始施工。

4. 為遵守前款所指期限的效力, 計劃須完整及適當備齊所有資料後, 方視為確實完成遞交。

#### 第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一一年五月三十一日發出的第4853/1994號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的地塊, 並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

#### 第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外, 乙方不遵守第四條款所訂的任一期限, 延遲不超過60(陸拾)日者, 處以罰款每日可達\$1,000.00(澳門幣壹仟元整), 延遲超過60(陸拾)日, 但在120(壹佰貳拾)日以內者, 則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況, 則免除乙方承擔前款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況, 方視為不可抗力。

4. 為着第2款規定的效力, 乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

#### 第七條款——合同溢價金

當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時, 須向甲方一次性全數繳付合同溢價金\$459,632.00(澳門幣肆拾伍萬玖仟陸佰叁拾貳元整)。

#### 第八條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓, 須事先獲得甲方批准, 而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束, 尤其是有關溢價金方面。

2. 在不妨礙前款最後部分規定的情況下, 乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00(澳門幣伍萬元整), 作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求, 在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

#### Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação das parcelas demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 853/1994, emitida pela DSCC, em 31 de Maio de 2011, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

#### Cláusula sexta — Multa

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

#### Cláusula sétima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 459 632,00 (quatrocentas e cinquenta e nove mil, seiscentas e trinta e duas patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

#### Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

### 第九條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

### 第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回土地。

2. 當發生下列任一事實時，土地亦會被收回：

1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 未經同意而中止土地的利用。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權消滅；

2) 土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

### 第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

### 第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

### Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

### Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

2) Interrupção não consentida do aproveitamento do terreno.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

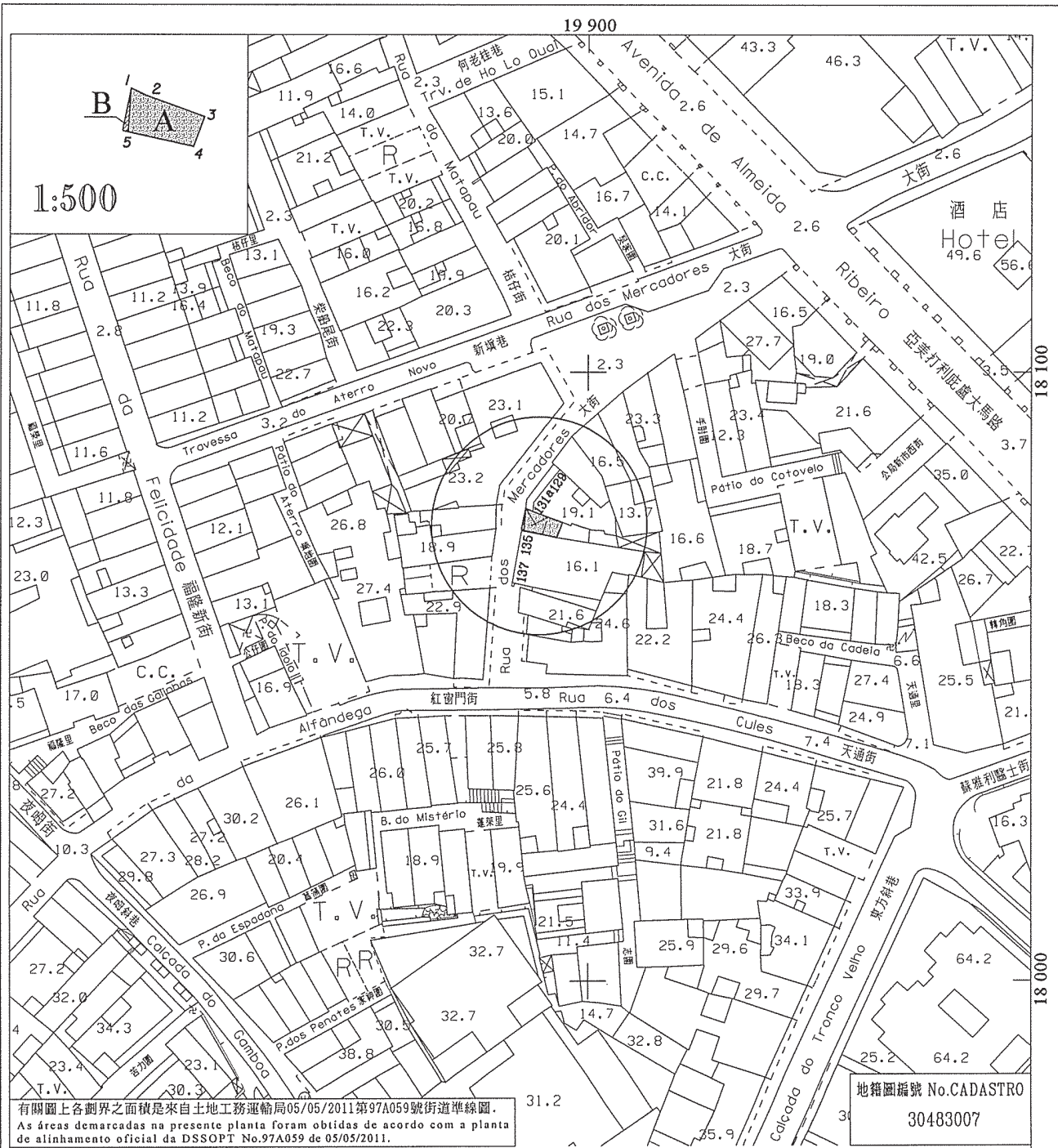
2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

### Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

### Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



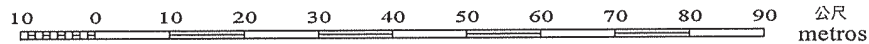
大街133號

Rua dos Mercadores n.º 133



地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000




1公尺等高線距


高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)



 面積 " A " = 18 平方米  
Área m<sup>2</sup>

 面積 " B " = 1 平方米  
Área m<sup>2</sup>

N.º	M (m)	P (m)
1	19 889.7	18 077.7
2	19 890.9	18 077.2
3	19 895.8	18 075.4
4	19 894.9	18 073.0
5	19 889.5	18 074.2

#### 四至 Confrontações actuais :

- A 地塊 :  
Parcela A :

北 - 大街 129-131號(nº2311);  
N - Rua dos Mercadores nºs129-131(nº2311);  
南/東 - 大街 135-137號(nºs2353及 3212);  
S/E - Rua dos Mercadores nºs135-137(nºs2353 e 3212);  
西 - 大街(B地塊);  
W - Rua dos Mercadores(parcela B);

- B 地塊 :  
Parcela B :

南 - 大街 135-137號(nºs2353及 3212);  
S - Rua dos Mercadores nºs135-137(nºs2353 e 3212);  
東 - A地塊;  
E - Parcela A;  
西 - 大街。  
W - Rua dos Mercadores.

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 23065。(AF)  
OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da  
descrição nº23065.(AF)  
- "B"地塊, 用作公共街道用途, 應被騰空及歸入澳門特別行政區  
公產土地。  
A parcela "B" é terreno destinado a via pública,  
devendo para o efeito ser desocupado e integrado  
no Domínio Público da R.A.E.M..



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件 4853/1994 於 31/05/2011  
Anexo à Planta de

二零一二年十二月五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,  
aos 5 de Dezembro de 2012. — O Chefe do Gabinete, Wong  
Chan Tong.

## 廉 政 公 署

## COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

## 批 示 摘 錄

## Extractos de despachos

根據第3/2009號行政法規第二十六條，以及經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及四十三條的規定，茲公佈經由廉政專員於二零一二年十一月二十三日所核准之廉政公署二零一二年度本身預算第三次之修改：

Nos termos do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, conjugado com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 3.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Comissariado contra a Corrupção para o ano económico de 2012, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Comissário, de 23 de Novembro de 2012:

二零一二年度第三次預算修改  
3.ª alteração orçamental do ano 2012

單位：澳門幣 Unidade: MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 / 登錄 Reforço / Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					<b>經常開支 Despesas correntes</b>		
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfeção	40,000.00	
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	200,000.00	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	200,000.00	
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	700,000.00	
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente	15,000.00	
					小計：(02) Subtotal: (02)	1,155,000.00	

單位：澳門幣 Unidade: MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 / 登錄 Reforço / Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					<b>資本開支</b> <b>Despesas de capital</b>		
07	00	00	00	00	投資 <i>Investimentos</i>		
07	09	00	00	00	運輸物料 Material de transporte	400,000.00	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		1,555,000.00
					小計：(07) Subtotal: (07)	400,000.00	1,555,000.00
					總額 Total	1,555,000.00	1,555,000.00

摘錄自廉政專員於二零一二年十月二十六日批示如下：

廖志誠——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一二年十二月二十日起，以散位合同方式續聘為第三職階輕型車輛司機，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一二年十一月七日批示如下：

李麗瑩——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一二年十二月一日起，以編制外合同方式續聘為第一職階二等技術輔導員，為期一年。

麥少英、方玉娥及郭淑英——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一二年十二月一日起，以散位合同方式續聘為第一職階勤雜人員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一二年十一月十三日批示如下：

何紫珊——本公署第二職階二等高級技術員，根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 26 de Outubro de 2012:

Lio Chi Seng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, artigos 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009 e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 20 de Dezembro de 2012.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 7 de Novembro de 2012:

Lei Lai Ieng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, artigos 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Dezembro de 2012.

Mak Sio Ieng, Fong Iok Ngo e Kwok Sok Ieng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, artigos 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009 e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Dezembro de 2012.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 13 de Novembro de 2012:

Ho Chi Shan, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, deste Comissariado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do

3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，現以附註形式對其編制外合同第三條款作出修改，將其職位調整為第一職階一等高級技術員，並自二零一二年十二月一日起生效。

摘錄自廉政專員於二零一二年十一月十九日批示如下：

歐敏華——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一二年十二月一日起，以編制外合同方式續聘為第一職階一等高級技術員，為期一年。

周曉明——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，其編制外合同續期兩年，並以附註形式對其編制外合同第三條款作出修改，將其職位調整為第一職階一等技術輔導員，並自二零一二年十二月十六日起生效。

二零一二年十二月四日於廉政公署

代辦公室主任 羅小寶

seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, artigos 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Dezembro de 2012.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 19 de Novembro de 2012:

Ao Man Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, artigos 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Dezembro de 2012.

Chao Hio Meng — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, artigos 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 16 de Dezembro de 2012.

Comissariado contra a Corrupção, aos 4 de Dezembro de 2012. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Leopoldo Arrais do Rosário*.

## 審計署

### 聲明

為著應有之效力，根據第11/1999號法律第二十五條、第15/2009號法律第十六條第一款（二）項及第二十四條第二款的規定，茲聲明黃少鴻在本署擔任審計師之定期委任，應其要求，於二零一二年十二月十日終止，並返回原職位，擔任本署人員編制內第一職階顧問高級技術員。

二零一二年十二月五日於審計署

審計長辦公室代主任 鄒家禮

## COMISSARIADO DA AUDITORIA

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Vong Sio Hong, cessa, a seu pedido, a partir de 10 de Dezembro de 2012, a comissão de serviço como auditor deste Comissariado, regressando ao lugar de origem como técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999 e 16.º, n.º 1, alínea 2, e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, a partir de 10 de Dezembro de 2012.

Comissariado da Auditoria, aos 5 de Dezembro de 2012. — O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, substituto, *Chau Ka Lai*.

**終審法院院長辦公室****批示摘錄**

摘錄自辦公室主任於二零一二年十一月三十日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第一職階首席技術輔導員周寶為及韋鍵鑾之編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一三年一月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一二年十二月三日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第一職階首席技術輔導員張珮麗、易惠蘭、簡麗琼、林潤基、胡詩麗及易佩儀之編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一三年一月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一二年十二月四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第一職階輕型車輛司機曹偉強、趙關懷、譚志文及蕭容贊之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一二年十二月十九日起生效。

二零一二年十二月五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

**法務局****批示摘錄**

按行政法務司司長於二零一二年九月二十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條、第2/2001號行政法務司司長批示第六款以及第

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA****Extractos de despachos**

Por despachos do chefe do Gabinete, de 30 de Novembro de 2012:

Chao Pou Wai e Wai Kin Lun, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalões, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 3 de Dezembro de 2012:

Cheong Pui Lai, Iec Vai Lan, Kan Lai Keng, Lam Ion Kei, Vu Si Lai e Yik Pui I, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalões, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 4 de Dezembro de 2012:

Chou Wai Keong, Chio Kuan Wai, Tam Chi Man e Sio Iong Chan, motoristas de ligeiros, 1.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalões, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Dezembro de 2012.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 5 de Dezembro de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA****Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Setembro de 2012:

Lao da Silva, Carmen Ka Man — contratada por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis

14/2009號法律第七條第三款的規定，以散位合同及實習方式聘用劉家雯在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為240，試用期六個月，自二零一二年十一月三十日起生效。

按行政法務司司長於二零一二年十月十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用洪小龍及方元祥在本局擔任第一職階輕型車輛司機之職務，薪俸點150，為期六個月，分別自二零一二年十月十七日及十一月一日起生效。

按本局副局長於二零一二年十月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第四職階勤雜人員甘文珍的散位合同續期一年，自二零一二年十一月十七日起生效。

按本局副局長於二零一二年十月二十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，本局第一職階一等技術輔導員陳照、陳繼開及黃家豪的編制外合同第三條款修改為同一職級的第二職階，薪俸點320，自二零一二年十月二十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，彭昆平在本局擔任第一職階特級技術員的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點525，自二零一二年十月二十日起生效。

按本局副局長於二零一二年十月二十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階重型車輛司機阮曉光及第六職階輕型車輛司機尤肖甫的散位合同續期一年，分別自二零一二年十一月十六日及十一月二十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席高級技術員蔡明輝的編制外合同續期一年，自二零一二年十二月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階特級技術輔導員區輕颺及第一職階特級技術輔導員鍾瑄能的編制外合同續期一年，自二零一二年十二月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階首席技術輔導員鄭達桑的編制外合同續期一年，自二零一二年十二月二十一日起生效。

meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001 e artigo 7.º, n.º 3, da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Novembro de 2012.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Outubro de 2012:

Hong Sio Long e Fong Un Cheong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Outubro e 1 de Novembro de 2012, respectivamente.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 17 de Outubro de 2012:

Kam Man Chan, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Novembro de 2012.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 24 de Outubro de 2012:

Chan Chio, Chan Kai Hoi e Vong Ka Hou, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Outubro de 2012.

Pang Kuan Peng, técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 525, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Outubro de 2012.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 29 de Outubro de 2012:

Un Hio Kuong, motorista de pesados, 4.º escalão, e Iao Chio Pou, motorista de ligeiros, 6.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 e 27 de Novembro de 2012, respectivamente.

José António Choi Hoi, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Dezembro de 2012.

Ao Heng Jeong, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, e Chung Koon Lang, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Dezembro de 2012.

Chiang Tat San, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Dezembro de 2012.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階一等技術輔導員姚保怡及周嘉輝的編制外合同續期一年，分別自二零一二年十一月二十一日及十二月十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等技術員梁淑雯及第一職階首席高級技術員楊登山的編制外合同續期一年，分別自二零一二年十二月二日及十二月十三日起生效。

按行政法務司司長於二零一二年十一月二十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用行政公職局第一職階首席翻譯員鄭耀功自二零一三年一月九日起在法律及司法培訓中心擔任同一職級和職階的職務，為期一年。

二零一二年十二月四日於法務局

代局長 梁葆瑩

Iu Pou Iu e Chao Ka Fai, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Novembro e 18 de Dezembro de 2012, respectivamente.

Leong Sok Man, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, e Jeong Tang San, técnico superior principal, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 e 13 de Dezembro de 2012, respectivamente.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Novembro de 2012:

Cheang Io Kong, intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da DSAFP — requisitado, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Janeiro de 2013.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 4 de Dezembro de 2012. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Pou Ieng*.

## 身份證明局

### 批示摘錄

按本局副局長於二零一二年十月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，李嘉敏在本局擔任職務的編制外合同續期一年、並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275點，自二零一二年十二月十四日起生效。

按本局副局長於二零一二年十一月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，陳偉全在本局擔任職務的編制外合同、以附註形式修改該合同第三條款，轉為第二職階一等高級技術員（資訊範疇），薪俸點510點，自二零一二年十二月二十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，曾丹媚在本局擔任職務的編制外合同續期一年、並以附註

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

### Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 24 de Outubro de 2012:

Lei Ka Man — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Dezembro de 2012.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 6 de Novembro de 2012:

Chan Wai Chun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, área de informática, índice 510, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Dezembro de 2012.

Chang Tan Mei — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços,

形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275點，自二零一三年一月一日起生效。

二零一二年十一月二十九日於身份證明局

局長 黎英杰

nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 29 de Novembro de 2012. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

## 退休基金會

### 批示摘錄

#### 退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一二年十一月三十日作出的批示：

(一) 以定期委任方式擔任主任書記員之初級法院第三職階法院首席書記員莫德強，退休及撫卹制度會員編號9822，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年十月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的735點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門電訊有限公司工作人員區炳生，退休及撫卹制度會員編號54887，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年十一月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的405點訂出。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 印務局第八職階技術工人鄧炳忠，退休及撫卹制度會員編號24660，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令

## FUNDO DE PENSÕES

### Extractos de despachos

#### Fixação de pensões

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Novembro de 2012:

- Francisco Moc, escrivão judicial principal, 3.º escalão, do Tribunal Judicial de Base, exercendo em comissão de serviço o cargo de escrivão de direito, com o número de subscritor 9822 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Outubro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 735 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
- O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
  - Ao Peng San, trabalhador da Companhia de Telecomunicações de Macau, com o número de subscritor 54887 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Novembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 405 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço.
  - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
    - Antonio Tang, operário qualificado, 8.º escalão, da Imprensa Oficial, com o número de subscritor 24660 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação obrigatória por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Novembro de 2012,



第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十八年工作年數作計算，由二零一二年十一月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的185點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

#### 權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一二年十一月二十八日作出的批示：

土地工務運輸局技術員陳碧娣，供款人編號3005312，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年十一月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿九年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

教育暨青年局幼兒教育及小學教育二級教師區美美，供款人編號6031984，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一二年十一月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之九十七。

民政總署勤雜人員李輝，供款人編號6051144，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一二年十一月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

地圖繪製暨地籍局勤雜人員楊家明，供款人編號6151157，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年十一月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

uma pensão mensal correspondente ao índice 185 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 28 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

#### Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Novembro de 2012:

Chan Pek Tai Lina, técnica da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de contribuinte 3005312, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Novembro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 9 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Au Mei Mei, docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6031984, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Novembro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Lei Fai, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6051144, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Novembro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 26 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ieong Ka Meng, auxiliar da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com o número de contribuinte 6151157, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Novembro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

行政公職局公關督導員李嘉露，供款人編號6154890，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年十一月十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

郵政局郵差宋啓能，供款人編號6154970，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年十一月十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一二年十一月三十日作出的批示：

旅遊局廳長Licénio Luís Martins da Cunha，供款人編號3002577，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年十一月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

經濟局高級技術員梁啓康，供款人編號3017485，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

勞工事務局技術員馮志敏，供款人編號6022187，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年十一月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

Lee Ka Lou, assistente de relações públicas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de contribuinte 6154890, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Novembro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Song Kai Nang, distribuidor postal da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de contribuinte 6154970, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Novembro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Novembro de 2012:

Licénio Luís Martins da Cunha, chefe de departamento da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de contribuinte 3002577, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Novembro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Leong Kai Hong, técnico superior da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de contribuinte 3017485, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 7 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fong Chi Man, técnico da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 6022187, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Novembro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 7 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

民政總署勤雜人員黃月帶，供款人編號6049743，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零一二年十一月十三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局技術員關敏霞，供款人編號6089010，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年十一月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

終審法院院長辦公室法院書記員司徒達昌，供款人編號6092606，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年十一月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

身份證明局技術輔導員周惠賢，供款人編號6109223，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年十一月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

衛生局高級技術員梁希明，供款人編號6117536，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年十一月九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

人力資源辦公室技術輔導員劉嘉兒，供款人編號6132128，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年十一月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

Wong Ut Tai, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6049743, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Novembro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Kuan Man Ha, técnica dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6089010, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Novembro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Szeto Tat Cheong, escrivão judicial do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, com o número de contribuinte 6092606, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Novembro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chao Wai In, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Identificação, com o número de contribuinte 6109223, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Novembro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Leong Hei Meng, técnico superior dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6117536, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Novembro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lao Ka I, adjunto-técnico do Gabinete para os Recursos Humanos, com o número de contribuinte 6132128, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Novembro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

衛生局技術員吳庭輝，供款人編號6146161，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年十一月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條之規定，茲公佈經由行政法務司司長於二零一二年十一月二十八日批示核准之退休基金會二零一二年財政年度本身預算之第三次修改：

Ng Teng Fai, técnico dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6146161, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Novembro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Pensões para o ano económico de 2012, autorizada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Novembro de 2012:

### 二零一二年度退休基金會本身預算之第三次修改

#### 3.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Pensões do ano 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
25-00		人事費用 <i>Gastos com o pessoal</i>		
25-02		津貼、補償及其他額外報酬 Subsídios, compensações e outros abonos	100,000.00	100,000.00
	6431	超時工作 Horas extraordinárias	50,000.00	
	6434	放棄享受特別假期之補償 Compensação p/renúncia ao gozo da licença especial	50,000.00	
	6435	交通、運輸費及保險 Deslocações, bagagens e seguros		100,000.00
-		固定資產 Activos fixos tangíveis	45,000.00	45,000.00
	4261	辦公室設備 Equipamento de escritório		10,000.00
	4262	通訊設備 Equipamento de telecomunicações		15,000.00
	4263	傢具及器具 Mobiliário e utensílios	45,000.00	
	4264	舒適及裝飾用品 Artigo de conforto e decoração		10,000.00
	4265	器材 Aparelhagens		10,000.00
		總額 <i>Total</i>	145,000.00	145,000.00

二零一二年十一月二十三日於退休基金會——行政管理委員會：主席——楊儉儀；副主席——沙蓮達；行政管理人——Fátima Maria da Conceição da Rosa——葉炳權

Fundo de Pensões, aos 23 de Novembro de 2012. — O Conselho de Administração. — A Presidente, *Ieong Kim I.* — A Vice-presidente, *Ermelinda Maria da Conceição Xavier.* — Os Administradores, *Fátima Maria da Conceição da Rosa* — *Ip Peng Kin.*

按照二零一二年十一月二十六日行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本會擔任職務的編制外合同，自下列日期起續期一年：

李偉雄，第二職階二等高級技術員，自二零一三年二月七日起生效；

林瑞琮，第一職階一等技術輔導員，自二零一三年二月一日起生效。

按照二零一二年十一月二十八日行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，曹嘉賢在本會擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零一三年二月一日起續期一年。

按照二零一二年十一月二十九日行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本會擔任職務的編制外合同，自下列日期起續期一年：

João Augusto Dias Pedro，第一職階首席行政技術助理員，自二零一三年一月九日起生效；

劉幼芬，第一職階一等行政技術助理員，自二零一三年二月一日起生效。

### 聲明

為著應有之效力，茲聲明本會第二職階首席顧問高級技術員劉婉婷，自二零一二年十二月三日起，被澳門金融管理局徵用，為期一年。

二零一二年十二月五日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

### 財政局

#### 批示摘錄

按照本局副局長於二零一二年九月二十日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，古北文在本局擔任第七職階技術工人職務的散位合同自二零一二年十二月二十八日起獲續期一年。

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 26 de Novembro de 2012:

Os trabalhadores abaixo indicados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as seguintes funções neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Lei Wai Hong, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 7 de Fevereiro de 2013;

Lam Soi Keng, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 28 de Novembro de 2012:

Chou Ka In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 29 de Novembro de 2012:

Os trabalhadores abaixo indicados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as seguintes funções neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

João Augusto Dias Pedro, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, a partir de 9 de Janeiro de 2013;

Lao Iao Fan, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lau Un Teng, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, deste Fundo, foi requisitada, pelo período de um ano, pela Autoridade Monetária de Macau, a partir de 3 de Dezembro de 2012.

Fundo de Pensões, aos 5 de Dezembro de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

#### Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 20 de Setembro de 2012:

Ku Pak Man — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 2012.

按照本局副局長於二零一二年九月二十四日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，馬可欣在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零一二年十二月三十日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一二年九月二十八日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，胡毅恆在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一二年十二月三十日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一二年十月十六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉路嘉及賴慧欣在本局擔任第一職階一等督察職務的編制外合同自二零一二年十二月二十一日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一二年十月十九日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，羅佩雯在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零一二年十二月二十日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一二年十一月十二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，林耀鎮及吳志安在本局擔任第七職階技術工人職務的散位合同自二零一二年十二月二十八日起獲續期一年。

二零一二年十二月五日於財政局

局長 江麗莉

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 24 de Setembro de 2012:

Ma Ho Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Dezembro de 2012.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 28 de Setembro de 2012:

Wu Ngai Hang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Dezembro de 2012.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 16 de Outubro de 2012:

Lao Lou Ka e Lai Wai Ian — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como inspectores de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro de 2012.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 19 de Outubro de 2012:

Lo Pui Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2012.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 12 de Novembro de 2012:

Lam Io Chan e Ng Chi On — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 2012.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 5 de Dezembro de 2012. — A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

## 勞工事務局

### 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年十一月八日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十九條第一款連同經十二月二十一

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Novembro de 2012:

Hung Ling Bui, técnico superior assessor, 3.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 42/2012, II Série, de 17 de Outubro — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes

日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一二年十月十七日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中，唯一合格應考人第三職階顧問高級技術員孔令彪獲確定委任為勞工事務局人員編制第一職階首席顧問高級技術員。

二零一二年十一月三十日於勞工事務局

局長 黃志雄

## 澳門保安部隊事務局

### 批示摘錄

按照簽署人於二零一二年十月十五日之批示：

應第二職階二等技術員黃永健之申請，自二零一二年十二月三日起解除其與本局之編制外合同，並終止與本局之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零一二年十月十七日之批示：

根據經第24/2008號行政法規修改的第33/2002號行政法規第四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條之規定，本局文職人員編制內顧問翻譯員余家慶以派駐形式在保安協調辦公室服務至二零一二年十二月二十五日屆滿，並於十二月二十六日返回本局，另由二零一二年十二月二十七日起重新以派駐形式在保安協調辦公室提供服務，為期一年。

按照簽署人於二零一二年十一月十三日之批示：

應第二職階勤雜人員夏家發之申請，自二零一二年十二月三日起解除其與本局之散位合同，並終止與本局之聯繫。

二零一二年十二月三日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

## 治安警察局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一二年十一月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，批准警員編號194931陳錦強，由二零一二年十月十三日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», de 3 de Agosto, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 30 de Novembro de 2012. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 15 de Outubro de 2012:

Wong Weng Kin, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão — rescindido o contrato além do quadro, a seu pedido, a partir de 3 de Dezembro de 2012, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Outubro de 2012:

U Ka Heng, intérprete-tradutor assessor do quadro de pessoal civil destes Serviços — dado por findo o destacamento no Gabinete Coordenador de Segurança, no dia 25 de Dezembro de 2012, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2002, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2008, e do artigo 33.º do ETAPM, vigente, regressando à DSFSM no dia 26 de Dezembro, e iniciando novo destacamento naquele Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 27 de Dezembro de 2012.

Por despacho do signatário, de 13 de Novembro de 2012:

Ha Ka Fat, auxiliar, 2.º escalão — rescindido o contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 3 de Dezembro de 2012, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Dezembro de 2012. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Novembro de 2012:

Chan Kam Keong, guarda n.º 194 931 — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 97.º do EMFSM, em vigor, a partir de 13 de Outubro de 2012.

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，批准警員編號259930柯嬋錦，由二零一二年十月六日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

二零一二年十二月三日於治安警察局

局長 李小平警務總監

O Sim Kam, guarda n.º 259 930 — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 97.º do EMFSM, em vigor, a partir de 6 de Outubro de 2012.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 3 de Dezembro de 2012. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

## 消防局

### 批示摘錄

按照二零一二年十一月二十二日第187/2012號保安司司長批示：

由二零一二年十二月六日起，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經十一月二十四日第51/97/M號法令及三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十六條，以及第2/2008號法律之《重組保安部隊及保安部門職程》第八條之規定，將下列人員晉升至消防局人員編制基礎職程之第一職階一等消防員職位：

消防員	編號	469921	盧世根
"	編號	471921	陳少生
"	編號	473921	廖冠中
"	編號	474921	林炳輝
"	編號	479921	卓裕成
"	編號	480921	陳小棠
"	編號	486921	梁全輝
"	編號	488921	周永全
"	編號	491921	郭炳昆
"	編號	489921	陳國權
"	編號	490921	周恩健
"	編號	485921	黃偉賢

二零一二年十一月三十日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

## CORPO DE BOMBEIROS

### Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 187/2012, de 22 de Novembro de 2012:

O pessoal abaixo indicado — promovido ao posto de bombeiro de primeira, 1.º escalão, da carreira de base do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 116.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, e do artigo 8.º da Lei n.º 2/2008, em conformidade com a reestruturação das carreiras das FSM, a partir de 6 de Dezembro de 2012:

Bombeiro	n.º	469 921	Lou Sai Kan
»	n.º	471 921	Chan Sio Sang
»	n.º	473 921	Lio Kun Chong
»	n.º	474 921	Lam Peng Fai
»	n.º	479 921	Cheuk U Seng
»	n.º	480 921	Chan Sio Tong
»	n.º	486 921	Leong Chun Fai
»	n.º	488 921	Chau Weng Chun
»	n.º	491 921	Kuok Peng Kuan
»	n.º	489 921	Chan Kuok Kun
»	n.º	490 921	Chau See Kin
»	n.º	485 921	Vong Vai Hin

Corpo de Bombeiros, aos 30 de Novembro de 2012. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

## 衛生局

### 批示摘錄

按局長於二零一二年八月二十二日作出的批示：

劉炎慧及李彩珠，為本局個人勞動合同醫生，自二零一二年十一月一日起獲續約六個月。

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Agosto de 2012:

Lao Im Wai e Lei Choi Chu, médicos, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Novembro de 2012.



按照行政長官於二零一二年九月二十一日作出的批示：

韓潔韻，為本局個人勞動合同第三職階普通科醫生，自二零一二年十月二十四日起獲續約一年。

潘秀娣，為本局個人勞動合同第一職階普通科醫生，自二零一二年十月二十四日起獲續約一年。

黃曙暉及奎瑜，為本局個人勞動合同第五職階普通科醫生，自二零一二年十月十一日起獲續約三個月。

按代局長於二零一二年九月二十五日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第6/2010號法律第十三條規定及第14/2009號法律第十三條規定，本局第二職階二等高級衛生技術員黃雅鳴的編制外合同續期兩年及以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一二年十月十三日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階首席高級衛生技術員吳曉玲的編制外合同續期一年，自二零一二年十月十四日起生效。另根據第6/2010號法律第十三條規定及第14/2009號法律第十三條規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一二年十一月八日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第二職階首席高級衛生技術員林穎然，自二零一二年十月十三日起生效；

第三職階首席高級衛生技術員鄭暉，自二零一二年十月三十一日起生效；

第二職階二等高級衛生技術員鄒柏森，自二零一二年十月十九日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第三職階首席高級衛生技術員朱永源，自二零一二年十月二十五日起生效；

第三職階一等高級衛生技術員周燕玲及劉志顯，自二零一二年十月十一日起生效；

第三職階一等高級衛生技術員傅文偉、林春院、林秀儀及蕭藹貞，自二零一二年十月二十一日起生效；

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 21 de Setembro de 2012:

Han Jieyun, médico geral, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 24 de Outubro de 2012.

Pan Xiudi, médico geral, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 24 de Outubro de 2012.

Huang Shuhui e Kui Yu, médicos gerais, 5.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, a partir de 11 de Outubro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 25 de Setembro de 2012:

Wong Nga Meng, técnico superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com os artigos 13.º da Lei n.º 6/2010 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Outubro de 2012.

Ng Io Leng, técnico superior de saúde principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Outubro de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, conjugado com os artigos 13.º da Lei n.º 6/2010 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Novembro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Lam Wing Yin, como técnico superior de saúde principal, 2.º escalão, a partir de 13 de Outubro de 2012;

Cheang Fai, como técnico superior de saúde principal, 3.º escalão, a partir de 31 de Outubro de 2012;

Chau Pak Sam, como técnico superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 19 de Outubro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Chu Weng Un, como técnico superior de saúde principal, 3.º escalão, a partir de 25 de Outubro de 2012;

Chao In Leng e Lau Chi Hin, como técnicos superiores de saúde de 1.ª classe, 3.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 2012;

Fu Man Wai, Lam Chon Un, Lam Sao I e Siu Oi Ching, como técnicos superiores de saúde de 1.ª classe, 3.º escalão, a partir de 21 de Outubro de 2012;

第一職階二等高級衛生技術員張遠嘉，自二零一二年十月二十五日起生效；

第一職階二等高級衛生技術員陳志敏及朱文鋒，自二零一二年十月十八日起生效；

第二職階高級藥劑師周穎華，自二零一二年十月二日起生效。

按社會文化司司長於二零一二年十月二十五日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，李志誠及廖翠玲在本局擔任編制外合同第二職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，自二零一二年十一月九日起生效。

按照行政長官於二零一二年十月二十六日作出的批示：

何照洪，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，自二零一二年十一月十六日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階主任醫生，為期一年，薪俸點為900點。

按社會文化司司長於二零一二年十一月十五日作出的批示：

吳國良——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零一二年十二月一日起，以定期委任方式，續任為本局藥物監測暨管理處處長，為期一年。

按照二零一二年十一月二十九日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消譚志峰第M-1602號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

取消張慶全第M-1661號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照副局長於二零一二年十一月三十日之批示：

應准照持有人陳國成先生的申請，取消編號為第56號以及商號名為“皇朝藥房”的准照，營業地點為澳門賈伯樂提督街世紀豪庭第一座地下C舖。

(是項刊登費用為 \$304.00)

Cheong Un Ka, como técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 25 de Outubro de 2012;

Chan Chi Man e Chu Man Fong, como técnicos superiores de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Outubro de 2012;

Chau Veng Va, como farmacêutico sénior, 2.º escalão, a partir de 2 de Outubro de 2012.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Outubro de 2012:

Lei Chi Seng e Lio Choi Leng, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Novembro de 2012.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 26 de Outubro de 2012:

Ho Chao Hung — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como chefe de serviço, 3.º escalão, índice 900, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 16 de Novembro de 2012.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Novembro de 2012:

Ng Kuok Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Farmacovigilância e Farmacoeconomia destes Serviços, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Dezembro de 2012.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 29 de Novembro de 2012:

Tam Chi Fong — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1602.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Cheung Hing Chuen Henry — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1661.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 30 de Novembro de 2012:

Conforme o pedido do portador da titularidade, Chan Kuok Seng, é cancelado o alvará n.º 56 da farmácia «Grand», com local de funcionamento na Rua do Almirante Costa Cabral, Millennium Court, bloco 1, r/c «C», Macau.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

按照二零一二年十一月三十日本局一般衛生護理副局長的批示：

工人醫療所黑沙環分所——應其要求，取消第AL-0011/1號准照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零一二年十二月三日本局一般衛生護理副局長的批示：

劉錦瑜——應其要求，中止第M-1638號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

二零一二年十二月五日於衛生局

局長 李展潤

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 30 de Novembro de 2012:

Cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício do alvará da Clínica dos Operários – N.º 1 Sucursal, alvará n.º AL-0011/1.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 3 de Dezembro de 2012:

Lao Kam U — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1638.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 5 de Dezembro de 2012. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

## 教育暨青年局

### 批示摘錄

按照本人二零一二年十月四日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二、表二十及表二十一，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員的散位合同獲續期一年，由二零一三年一月一日起生效，有關職程、職階及薪俸點如下：

重型車輛司機，第六職階，薪俸點為240：陳友根、謝煥強、李志良及Viriato Maria da Conceição；第五職階，薪俸點為220：卓錦榮及劉國明；第四職階，薪俸點為200：謝志強；第三職階，薪俸點為190：陳永明；

輕型車輛司機，第七職階，薪俸點為240：Diamantino Nunes Lopes；第五職階，薪俸點為200：楊德安；第二職階，薪俸點為160：黃偉揚；

技術工人，第八職階，薪俸點為260：原錦基；第七職階，薪俸點為240：譚容成；第六職階，薪俸點為220：崔鳳玲、李潤開、馮艷紅、何偉成、洪燕貞、Isabel Berta Au、黎麗華、黎碧芝、李錦琪、李明珠、李雁冰、梁仕揚、梁永昌、廖碧雲、羅松成、羅銳平、雷耀棠、麥妙冰、伍權發、伍碧雲、蕭佩賢、鄧志宏、鄧美娟、唐關泉、于榮基、王效麗、黃艷玲、黃桂德及楊敏儀；第五職階，薪俸點為200：馮燕卿、鄭秀

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 4 de Outubro de 2012:

O seguinte pessoal — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, com referência à carreira, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos mapas 2, 20 e 21 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2013:

Motoristas de pesados, 6.º escalão, índice 240: Chan Iao Kan, Che Wun Keong, Lei Chi Leong e Viriato Maria da Conceição; 5.º escalão, índice 220: Cheok Kam Veng e Lao Kuok Meng; 4.º escalão, índice 200: Che Chi Keong; 3.º escalão, índice 190: Chan Weng Meng;

Motoristas de ligeiros, 7.º escalão, índice 240: Diamantino Nunes Lopes; 5.º escalão, índice 200: Iong Tac On; 2.º escalão, índice 160: Wong Wai Ieong;

Operários qualificados, 8.º escalão, índice 260: Un Kam Kei; 7.º escalão, índice 240: Tam Iong Seng; 6.º escalão, índice 220: Choi Fong Len, Fan Lei Iong Hoi, Fong Im Hong, Ho Wai Seng, Hong In Cheng, Isabel Berta Au, Lai Lai Wa, Lai Pek Chi, Lei Kam Kei, Lei Meng Chu, Lei Ngan Peng, Leong Si Ieong, Leong Weng Cheong, Lio Pek Wan, Lo Chung Shing, Lo Ioi Peng, Loi Io Tong, Mak Miu Peng, Ng Kun Fat, Ng Pek Wan, Sio Pui In, Tang Chi Wang, Tang Mei Kun Vicente, Tong Kuan Chun, U Weng Kei, Wong Hao Lai, Wong Im Leng, Wong Kuai Tak e Yeong Man Yi; 5.º escalão, índice 200: Fong In Heng, Kuong Sau

琮、梁群娣、羅艷芳、岑桂清及董瑞華；第四職階，薪俸點為 180：Julieta Amandio Noronha Novo de Assunção及潘瑞琮；第二職階，薪俸點為160：歐漢成及周偉業；

勤雜人員，第七職階，薪俸點為180：陳春蓮、Chan Fung Cheng、陳艷芳、周文貴、周秀英、霍永全、葉沛池、林海倫、劉愛明、Lee Mui das Neves、李翠玲、梁燕長、呂偉、麥妙玲、Rosa Isabel Cheang、Sebastião Cheang及原自堅；第六職階，薪俸點為160：歐玉蘭、陳鏗、陳由安、陳玉冰、陳桂松、陳倩儀、陳少霞、陳順好、陳朵麗、陳惠芳、曾寶慶、鄒採荷、周燕媚、周鳳儀、謝觀愛、謝惠芳、鄭鳳映、鄭聯妹、鄭妹、張麗娟、張文心、張瑞明、張瑞棠、張榮鎮、鄭麗華、鄭秀儀、鄭慧瑩、趙美萍、趙惠嫦、徐鳳群、崔冠玲、崔美玲、徐月好、朱彩蘭、Ermelinda Maria de Assis Au Ieong、馮寶蘭、馮瑞年、馮淑英、傅麗嫦、Georgina Maria Pedro、何燕霞、何燕球、何群英、洪燕桃、甄秀珍、邱玉珍、楊何月愛、楊玉媚、楊瑞儀、楊黃秀萍、原家潤、姚少媛、容儉屏、葉翠霞、鄧寶貞、甘錦鳳、揭麗明、郭鳳月、古漢強、古玉英、關瑤仙、郭麗娟、鄭惠娟、林燕韶、林玉枝、林玉梅、林潔蘭、林麗僑、林兆群、林悅滿、劉玉娥、劉麗堅、劉麗明、劉少聯、劉小萍、劉錦波、Laurinda Madeira、李金好、李燕歡、李燕萍、李奇華、李健明、李建顏、李群歡、李麗嬌、李蘭芬、李蘭菲、李寶華、李秀明、李樹洪、李少平、李蕭秀珍、李笑英、李惠玲、梁杏娟、梁樣寬、梁麗珍、梁麗玉、梁新、梁瑞芳、梁偉桓、梁玉蘭、梁錫雄、李亞香、廖國嫻、廖沛英、羅清、羅銳銀、羅生、陸志明、盧廣達、馬鳳萍、麥燕冰、Maria de Fátima Esperança、莫艷嫦、莫玉喬、莫麗娜、莫煒珍、毛鳳金、吳桂珍、吳慧瑛、吳惠玲、Olga Manuela Ho、岑少薇、石苟妹、石月興、盛鳳婷、岑燕薇、宋潔秀、孫愛嬌、戴玉芳、戴美玲、戴美銀、譚容德、譚啟瑞、譚維金、陳玉芳、董滿元、余瑞貞、黃珠好、黃有妹、黃玉燕、黃寶玉、黃寶環、黃兆娟、黃艷玲、黃結岐、黃明霞、黃秀蓮、黃秀媚、黃少芳、黃少英、黃月華、黃煥珍、黃綺馨、黃綺媽、胡肖然及胡鳳珠；第五職階，薪俸點為150：卓蓮花、張治潛、蔣素珍、Fátima Castilho、馮瑞霞、何振華、楊秀華、袁秋芯及李群珍；第四職階，薪俸點為140：文成杰。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員的散位合同獲續期，有關職程、職階及薪俸點如下：

技術工人，第七職階，薪俸點為240：何國明，由二零一三年一月一日起至二零一三年八月十二日止；第六職階，薪俸點為220：黎榮新，由二零一三年一月一日起至二零一三年七月十八日止；

Keng, Leong Kuan Tai, Lo Im Fong, Sam Kuai Cheng e Tong Soi Wa; 4.º escalão, índice 180: Julieta Amandio Noronha Novo de Assunção e Pun Soi Keng; 2.º escalão, índice 160: Ao Hon Seng e Chau Wai Ip;

Auxiliares, 7.º escalão, índice 180: Chan Chon Lin, Chan Fung Cheng, Chan Im Fong, Chao Man Kuai, Chao Sao Ieng, Fok Weng Chun, Ip Pui Chi, Lam Hoi Lon, Lao Oi Meng, Lee Mui das Neves, Lei Choi Leng, Leong In Cheong, Loi Wai, Mak Miu Leng Izidro, Rosa Isabel Cheang, Sebastião Cheang e Un Chi Kin; 6.º escalão, índice 160: Au Yuk Lan, Chan Hang, Chan Iao On, Chan Iok Peng, Chan Kuai Chong Guilherme, Chan Sin I, Chan Sio Ha, Chan Son Hou, Chan To Lai, Chan Wai Fong, Chang Pou Heng, Chao Choi Ho, Chao In Mei, Chau Fong I, Che Kun Oi, Che Wai Fong, Cheang Fong Ieng, Cheang Lun Mui, Cheang Mui, Cheong Lai Kun, Cheong Man Sam, Cheong Soi Meng, Cheong Soi Tong, Cheong Weng Chan, Chiang Lai Wa, Chiang Sao I, Chiang Wai Ieng, Chio Mei Peng, Chio Wai Seong, Choi Fong Kuan, Choi Kun Leng, Choi Mei Leng, Choi Ut Hou, Chu Choi Lam, Ermelinda Maria de Assis Au Ieong, Fong Pou Lan, Fong Soi Ning, Fong Sok Ieng, Fu Lai Seong, Georgina Maria Pedro, Ho In Ha Suzana, Ho In Kau, Ho Kuan Ieng, Hong In Tou, Ian Sao Chan, Iao Iok Chan, Ieong Ho Ut Oi Sylvia, Ieong Iok Mei, Ieong Soi I, Ieong Wong Sao Peng, In Ka Ion, Io Sio Wun, Iong Kim Peng, Ip Choi Ha, Isabel Tang Borges, Kam Kam Fong, Kit Lai Meng, Kok Fong Iut, Ku Hon Keong, Ku Iok Ieng, Kuan Io Sin, Kuok Lai Kun, Kuong Wai Kun, Lam In Sio, Lam Iok Chi, Lam Iok Mui, Lam Kit Lan, Lam Lai Kio, Lam Sio Kuan, Lam Ut Mun, Lao Iok Ngo, Lao Lai Kin, Lao Lai Meng, Lao Sio Lun, Lao Sio Peng, Lau Kam Po, Laurinda Madeira, Lee Kam Hou, Lei In Fun, Lei In Peng, Lei Kei Va, Lei Kin Meng, Lei Kin Ngan, Lei Kuan Fun, Lei Lai Kio, Lei Lan Fan, Lei Lan Fei Borges, Lei Pou Va, Lei Sao Meng, Lei Si Hung, Lei Sio Peng, Lei Sio Sao Chan, Lei Siu Ieng, Lei Wai Leng, Leong Hang Kun, Leong Ieong Fun, Leong Lai Chan, Leong Lai Iok, Leong San, Leong Soi Fong, Leong Wai Wun, Leung Iok Lan, Leung Sek Hung, Li Ah Heung, Lio Kuok Han, Liu Pui Ieng, Lo Cheng, Lo Ioi Ngan, Lo Sang, Lok Chi Meng, Lou Kuong Tat, Ma Fong Peng, Mak In Peng, Maria de Fátima Esperança, Mok Im Seong, Mok Iok Kio, Mok Lai Na, Mok Wai Chan, Mou Fong Kam, Ng Kuai Chan, Ng Wai Ieng, Ng Wai Leng, Olga Manuela Ho, Sam Sio Mei, Sek Kao Mui, Sek Ut Heng, Seng Fong Teng, Shum In May, Song Kit Sao, Sun Oi Kio, Tai Iok Fong, Tai Mei Leng, Tai Mei Ngan, Tam Iong Tak, Tam Kai Soi, Tam Wai Kam, Tchan Yuc Fong Ana, Tong Mun Un, U Soi Cheng, Vong Chi Hou, Vong Iao Mui, Vong Iok In, Vong Pou Iok, Vong Pou Wan, Vong Sio Kun, Wong Im Leng, Wong Kit Kei, Wong Meng Ha, Wong Sao Lin, Wong Sau Mei, Wong Sio Fong, Wong Sio Ieng, Wong Ut Wa, Wong Wun Chan, Wong Yee Hing, Wong Yee Yin, Wu Chio In e Wu Fong Chu; 5.º escalão, índice 150: Cheok Lin Fa, Cheong Chu Chum, Cheong Sou Chan, Fátima Castilho, Fong Soi Ha, Ho Chan Wa, Ieong Sao Wa, Iun Chao Sam e Lei Kuan Chan; 4.º escalão, índice 140: Man Seng Kit.

O seguinte pessoal — renovados os contratos de assalariamento com referência à carreira, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Operários qualificados, 7.º escalão, índice 240: Ho Kok Meng, a partir de 1 de Janeiro de 2013 e termo em 12 de Agosto de 2013; 6.º escalão, índice 220: Lai Weng San, a partir de 1 de Janeiro de 2013 e termo em 18 de Julho de 2013;

勤雜人員，第六職階，薪俸點為160：陳梓棉，由二零一三年一月一日起至二零一三年四月十日止，陳伙嬌，由二零一三年一月一日起至二零一三年四月二十三日止，陳安華，由二零一三年一月一日起至二零一三年七月八日止，羅嘉雯，由二零一三年一月一日起至二零一三年四月二十三日止及黃綺芳，由二零一三年一月一日起至二零一三年六月四日止。

二零一二年十二月四日於教育暨青年局

局長 梁勵

Auxiliares, 6.º escalão, índice 160: Chan Chi Min, a partir de 1 de Janeiro de 2013 e termo em 10 de Abril de 2013, Chan Fo Kio, a partir de 1 de Janeiro de 2013 e termo em 23 de Abril de 2013, Chan On Wa, a partir de 1 de Janeiro de 2013 e termo em 8 de Julho de 2013, Lo Ka Man, a partir de 1 de Janeiro de 2013 e termo em 23 de Abril de 2013 e Wong I Fong, a partir de 1 de Janeiro de 2013 e termo em 4 de Junho de 2013.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 4 de Dezembro de 2012. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

## 文化局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一二年八月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘請梁偉華在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零一二年十一月三十日起生效。

摘錄自行政長官於二零一二年十一月十四日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條，以及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，本局與王粵重新簽訂個人勞動合同（不具期限），在本局澳門樂團擔任小提琴聲部樂師，自二零一二年十一月二十七日起生效。

二零一二年十二月五日於文化局

代局長 姚京明

## 澳門大學

### 批示摘錄

根據第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第一款第五項的規定及於二零零六年九月十三日刊登於《澳門特別行政區公報》的通告，有關澳門大學校董會授予校董會常設委員會的職權，茲公佈經校董會常設委員會於二零一二年十二月五日傳閱核准之澳門大學二零一二年度本身預算第四次之修改：

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Agosto de 2012:

Leong Wai Wa — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Novembro de 2012.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 14 de Novembro de 2012:

Wang Yue — celebrado novo contrato individual de trabalho (sem termo), como músico «Violino Tutti» da Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 27 de Novembro de 2012.

Instituto Cultural, aos 5 de Dezembro de 2012. — O Presidente do Instituto, substituto, *Yao Jingming*.

## UNIVERSIDADE DE MACAU

### Extracto de despacho

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, alínea 5), dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, conjugado com a delegação de poderes do Conselho da Universidade, da Universidade de Macau na Comissão Permanente do Conselho da Universidade, publicada através do aviso no *Boletim Oficial* da RAEM, em 13 de Setembro de 2006, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo da Universidade de Macau para o ano económico de 2012, autorizada por circulação pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade, em 5 de Dezembro do mesmo ano:

## 澳門大學第四次本身預算修改

## 4.ª alteração ao orçamento privativo da Universidade de Macau

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>		
01	00	00	00	00	人員 Pessoal		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso		
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	3,500,000.00	
01	01	03	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade		400,000.00
01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado		200,000.00
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal		700,000.00
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias		400,000.00
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	01	00	00	不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais	200,000.00	
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência	100,000.00	
01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário		
01	02	10	00	06	特別假期之交通費 Transportes por motivo de licença especial		38,000.00
01	02	10	00	11	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções		600,000.00
01	02	10	00	99	其他 Outros	150,000.00	
01	03	00	00	00	實物補助 Abonos em espécie		
01	03	03	00	00	服裝及個人用品——實物 Vestuário e artigos pessoais — Espécie	70,000.00	
01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social		100,000.00
01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		
01	06	04	00	00	各項補助——負擔補償 Abonos diversos — Compensação de encargos	500,000.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros		
02	01	05	00	00	工場、修理廠及化驗室用品 Material fabril, oficial e de laboratório		6,000,000.00
02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	600,000.00	
02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros	700,000.00	
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	360,000.00	
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	200,000.00	
02	02	07	00	99	其他 Outros	1,900,000.00	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	5,600,000.00	
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	200,000.00	
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	200,000.00	
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	400,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	9,267,000.00	
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	200,000.00	
04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes		
04	02	00	00	00	私立機構 Instituições particulares		
04	02	00	00	03	給予本地區組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. na RAEM	300,000.00	
04	03	00	00	00	私人 Particulares		
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	500,000.00	
04	04	00	00	00	外地 Exterior		
04	04	00	00	02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior	300,000.00	
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	02	00	00	00	保險 Seguros		
05	02	03	00	00	不動產 Imóveis	300,000.00	
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	125,000.00	
05	04	00	00	04	其他福利基金 Outros fundos de previdência	1,000,000.00	
07	00	00	00	00	投資 Investimentos		
07	09	00	00	00	運輸物料 Material de transporte	550,000.00	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	2,000,000.00	
					總額 Total	18,830,000.00	18,830,000.00

二零一二年十二月五日於澳門大學——校董會常設委員會——主席：謝志偉——委員：李沛霖，林金城，王宗發，趙偉，馬有禮，蘇朝暉

Universidade de Macau, aos 5 de Dezembro de 2012. — Comissão Permanente do Conselho da Universidade. — O Presidente, Tse Chi Wai. — Os Membros, Lei Pui Lam — Lam Kam Seng — Wong Chong Fat — Zhao Wei — Ma Iao Lai — Sou Chio Fai.



**土地工務運輸局****批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零一二年十月十五日作出的批示：

應劉家雯的請求，其在本局擔任第一職階一等行政技術助理員的編制外合同自二零一二年十一月三十日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年十月三十日作出的批示：

梁詠嫻——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等行政技術助理員，合同由二零一二年十二月三日起生效，為期六個月。

二零一二年十二月三日於土地工務運輸局

局長 賈利安

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS  
E TRANSPORTES****Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 15 de Outubro de 2012:

Carmen Ka Man Lao da Silva — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 30 de Novembro de 2012.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Outubro de 2012:

Leong Wing Han — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Dezembro de 2012.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 3 de Dezembro de 2012. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

**地球物理暨氣象局****批示摘錄**

摘錄自局長於二零一二年十一月六日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳政豪在本局擔任第一職階一等氣象高級技術員之編制外合同，自二零一二年十二月三十日起續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年十一月七日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律第十四條第一款第(二)項及第三十二條第一款的規定，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經配合十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改第二職階一等氣象技術員鄔耀宗，在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第一職階首席氣象技術員，薪俸點370點，自二零一二年十一月十二日起生效。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS  
E GEOFÍSICOS****Extractos de despachos**

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Novembro de 2012:

Chan Cheng Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como meteorologista de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Dezembro de 2012.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Novembro de 2012:

Vu Io Chung, meteorologista operacional de 1.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de meteorologista operacional principal, 1.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 32.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Novembro de 2012.

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年十一月八日作出的批示：

根據八月十日第26/2009號行政法規第八條的規定，本局人事，接待暨文書處理科科長吳笑華因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零一二年十二月十五日起續任一年。

二零一二年十一月三十日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Novembro de 2012:

Ng Sio Wa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 15 de Dezembro de 2012.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 30 de Novembro de 2012. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

## 環境保護局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年八月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第七條第三款（一）項之規定，下列人員以散位合同及實習方式聘用在本局擔任職務，為期六個月：

陳永健、朱家麟、劉少開、吳瑞龍、黃啓文及胡維政，第一職階二等高級技術員，薪俸點為410點，自二零一二年十月八日起生效；

Bárbara Mascarenhas Xavier，第一職階二等高級技術員，薪俸點為410點，自二零一二年十月十七日起生效。

摘錄自局長於二零一二年九月十四日作出的批示：

張欣靈——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，自二零一二年十一月一日起以附註方式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455點，另該合同自二零一二年十一月二日起獲續期一年。

摘錄自局長於二零一二年九月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

莫天才——第一職階首席高級技術員，自二零一二年十一月一日起生效；

岑淑平——第一職階二等高級技術員，自二零一二年十一月二日起生效。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Agosto de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 7.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 14/2009:

Chan Weng Kin, Chu Ka Lon, Lao Sio Hoi, Ng Soi Long, Wong Kai Man e Wu Wai Cheng, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 410, a partir de 8 de Outubro de 2012;

Bárbara Mascarenhas Xavier, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 410, a partir de 17 de Outubro de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Setembro de 2012:

Cheong Gema Yan Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, a partir de 1 de Novembro de 2012, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Novembro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Setembro de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Mok Tin Choi, como técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2012;

Sam Sok Peng, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Novembro de 2012.

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年九月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員以編制外合同形式聘用在本局擔任職務，為期一年：

劉敏智，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，自二零一二年十一月二十一日起生效；

鮑嘉敏，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，自二零一二年十一月七日起生效。

摘錄自局長於二零一二年九月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，余永富於本局擔任第一職階一等行政技術助理員的編制外合同獲續期一年，由二零一二年十一月十七日起生效。

應高律夫之請求，其於本局擔任第一職階二等高級技術員之編制外合同自二零一二年十一月二十三日起予以解除。

摘錄自局長於二零一二年十月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳肖雲於本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同獲續期一年，由二零一二年十一月九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，張大文於本局擔任第四職階輕型車輛司機的散位合同獲續期一年，由二零一二年十一月十一日起生效。

摘錄自局長於二零一二年十月十一日作出的批示：

葉浩然、劉志明及方錫立——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，自二零一二年十一月二十二日以附註方式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術稽查的薪俸點240點，另該合同自二零一二年十一月二十三日起獲續期一年。

任思維——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，自二零一二年十一月三十日以附註方式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術稽查的薪俸點240點，另該合同自二零一二年十二月一日起獲續期一年。

二零一二年十二月三日於環境保護局

局長 張紹基

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Setembro de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lao Man Chi, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 21 de Novembro de 2012;

Pao Ka Man, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 7 de Novembro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Setembro de 2012:

U Weng Fu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Novembro de 2012.

Kou Lot Fu — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 23 de Novembro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Outubro de 2012:

Chan Chio Wan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Novembro de 2012.

Cheong Tai Man — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Novembro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Outubro de 2012:

Ip Hou In, Lao Chi Meng e Hong Tusriy — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de fiscal técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nestes Serviços, a partir de 22 de Novembro de 2012, e renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Novembro de 2012.

Iam Sze Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de fiscal técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nestes Serviços, a partir de 30 de Novembro de 2012, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2012.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 3 de Dezembro de 2012. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.